



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Controladoria do Município de Sobral – CMS

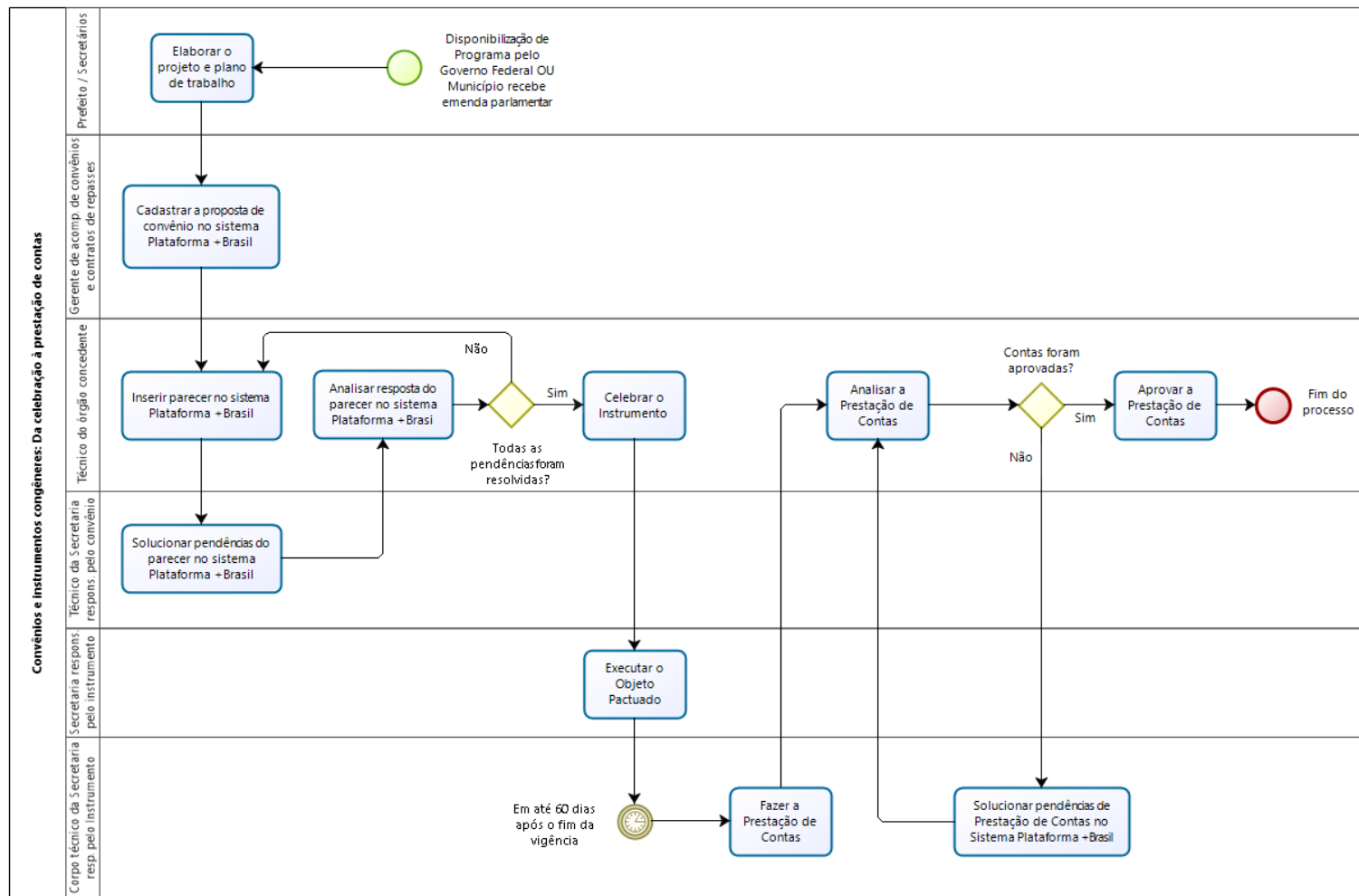
Manual de processo

Convênios e Congêneres: da celebração à prestação de contas

Grupo: convênios e congêneres
Código do documento: MP.CON.01.20220520

Sobral – CE, maio de 2022

MAPA DO PROCESSO CONVÊNIOS E CONGÊNERES: DA CELEBRAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS



PROCESSO CONVÊNIOS E CONGÊNERES: DA CELEBRAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBS.: TODO PROCESSO DEVERÁ SER ABERTO E TRAMITADO PELO SPU.

DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA PELO GOVERNO FEDERAL OU MUNICÍPIO RECEBE EMENDA PARLAMENTAR

O processo inicia quando há uma Disponibilização de Programa pelo Governo Federal OU o Município recebe uma emenda parlamentar.

ELABORAR O PROJETO E PLANO DE TRABALHO

Executor: Prefeito e Secretários

Descrição: O Prefeito reúne-se com os Secretários(as) e define em que área os recursos serão alocados, definindo o objeto e valor do convênio para posterior elaboração de projeto de engenharia/arquitetura quando se tratar de obras físicas. Em outros objetos é elaborado um plano de trabalho pela equipe técnica da secretaria responsável.

CADASTRAR A PROPOSTA DE CONVÊNIO NO SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL

Executor: Gerente de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses

Descrição: A secretaria envia o plano de trabalho para a gerência de acompanhamento de convênios e contratos de repasses que faz uma análise de todos os documentos exigidos pelo programa de governo e em seguida o usuário com o perfil de cadastrador de proposta, cadastra a proposta de convênio no sistema Plataforma + Brasil acessando o endereço <https://idp.plataformamaisbrasil.gov.br> utilizando o número do CPF para login e senha definida previamente pelo usuário.

Para cadastro, na tela inicial o usuário clica no menu proposta, incluir proposta.

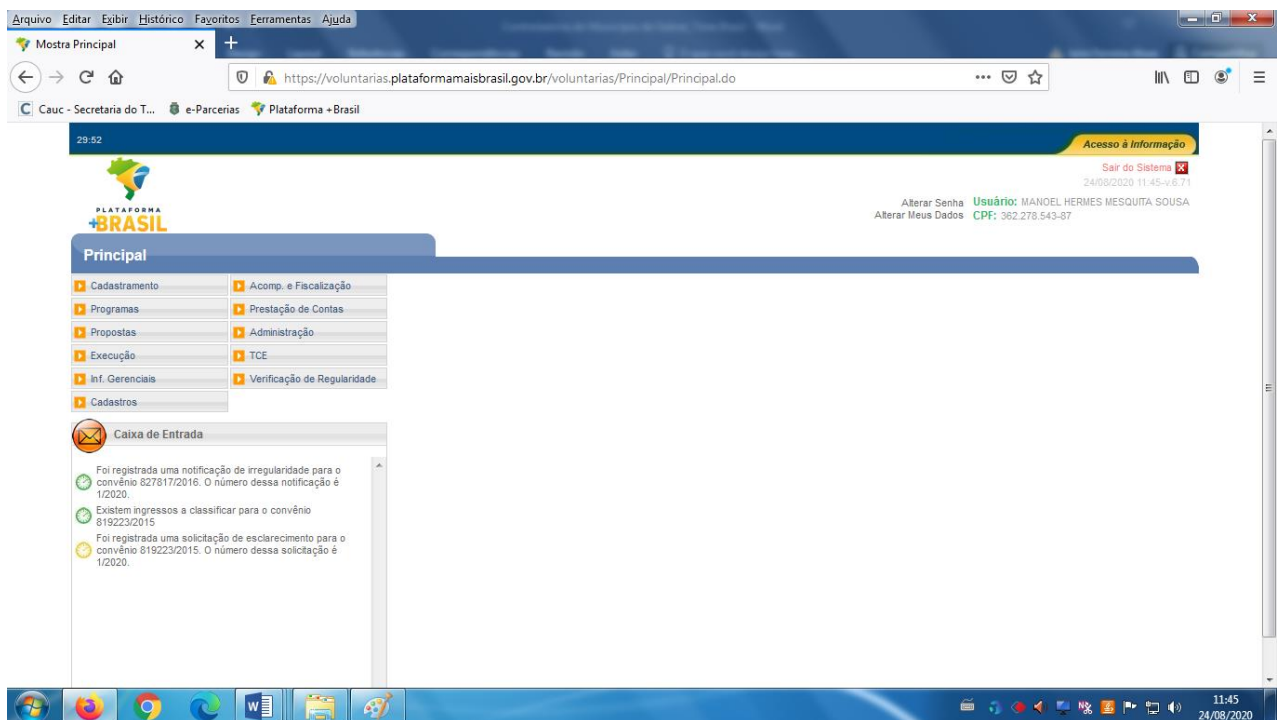


Figura 1: Tela inicial

INSERIR PARECERES NO SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL

Executor: Técnico do Órgão concedente

Descrição: Ao fazer a primeira análise da proposta o concedente (órgão da administração federal repassador dos recursos) insere parecer na aba “Plano de Trabalho/Pareceres” da plataforma + Brasil, solicitando complementação da proposta, seja com a inserção de documentos faltantes, seja com alterações no objeto, na justificativa e/ou em valores. O sistema emite automaticamente um e-mail para o gestor municipal (Prefeito) solicitando atendimento da diligência contida no parecer, dentro de um determinado prazo. Geralmente o prazo é estipulado e divulgado previamente em cronograma no sítio eletrônico da Plataforma + Brasil.

SOLUCIONAR PENDÊNCIAS DO PARECER NO SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL

Executor: Técnico da Secretaria responsável pelo convênio

Descrição: Deve-se providenciar o que está sendo solicitado pelo órgão concedente, via sistema, de forma a atender as exigências contidas no parecer. O processo de análise pode ter 1, 2 ou vários pareceres que sejam necessários para cumprimento das exigências do programa de governo e/ou órgão concedente, até à aprovação da proposta.

ANALISAR RESPOSTA DO PARECER NO SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL

Executor: Técnico do Órgão concedente

Descrição: É feita a análise da resposta ao parecer para verificar se todas as exigências foram atendidas.

TODAS AS PENDÊNCIAS FORAM RESOLVIDAS? NÃO.

Se, após a análise do órgão concedente, ainda houver alguma pendência a ser resolvida, é inserido um novo parecer no sistema Plataforma +Brasil.

TODAS AS PENDÊNCIAS FORAM RESOLVIDAS? SIM.

Se todas as pendências foram resolvidas, o processo segue normalmente.

CELEBRAR O INSTRUMENTO

Executor: Representante do Órgão Concedente (Ministro de Estado, Secretário Nacional, Diretor de Departamento, etc.) e Representante do Convenente (Prefeito Municipal)

Descrição: O departamento jurídico do órgão concedente confecciona o termo de convênio ou similar e envia para o representante do Município assinar. Atualmente as assinaturas de ambas as partes são eletrônicas através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

EXECUTAR O OBJETO PACTUADO

Executor: Secretaria responsável pelo instrumento

Descrição: Após realização do processo licitatório, o corpo técnico da Secretaria responsável pelo instrumento executa o objeto pactuado, observando o prazo de vigência, o cronograma físico e financeiro descrito quando do cadastro da proposta, com supervisão do Secretário(a). Quando se trata de obras, a Secretaria responsável pelas obras no Município faz o acompanhamento e fiscalização, até a conclusão. Os pagamentos são realizados via OBTV-SICONV através da Plataforma +Brasil, de acordo com as medições atestadas pela Secretaria de Obras, seguindo o referido cronograma.

Na aquisição de equipamentos, após a licitação, a empresa vencedora entrega o(s) equipamento(s), dentro do prazo estipulado no contrato, e em seguida são realizados os pagamentos via OBTV-SICONV através da Plataforma +Brasil.

 EM ATÉ 60 DIAS APÓS O FIM DA VIGÊNCIA

FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Executor: Corpo técnico da Secretaria responsável pelo Instrumento

Descrição: A prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres no âmbito federal deve ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência. Para tanto é utilizado o módulo “Prestação de Contas” do sistema Plataforma +Brasil com acesso do usuário com perfil de cadastrador de prestação de contas.

Ao acessar o sistema no endereço <https://idp.plataformamaisbrasil.gov.br>, o usuário efetua login com o número do CPF e senha previamente cadastrada e em seguida, na tela principal, clica no módulo prestação de contas, prestar contas.

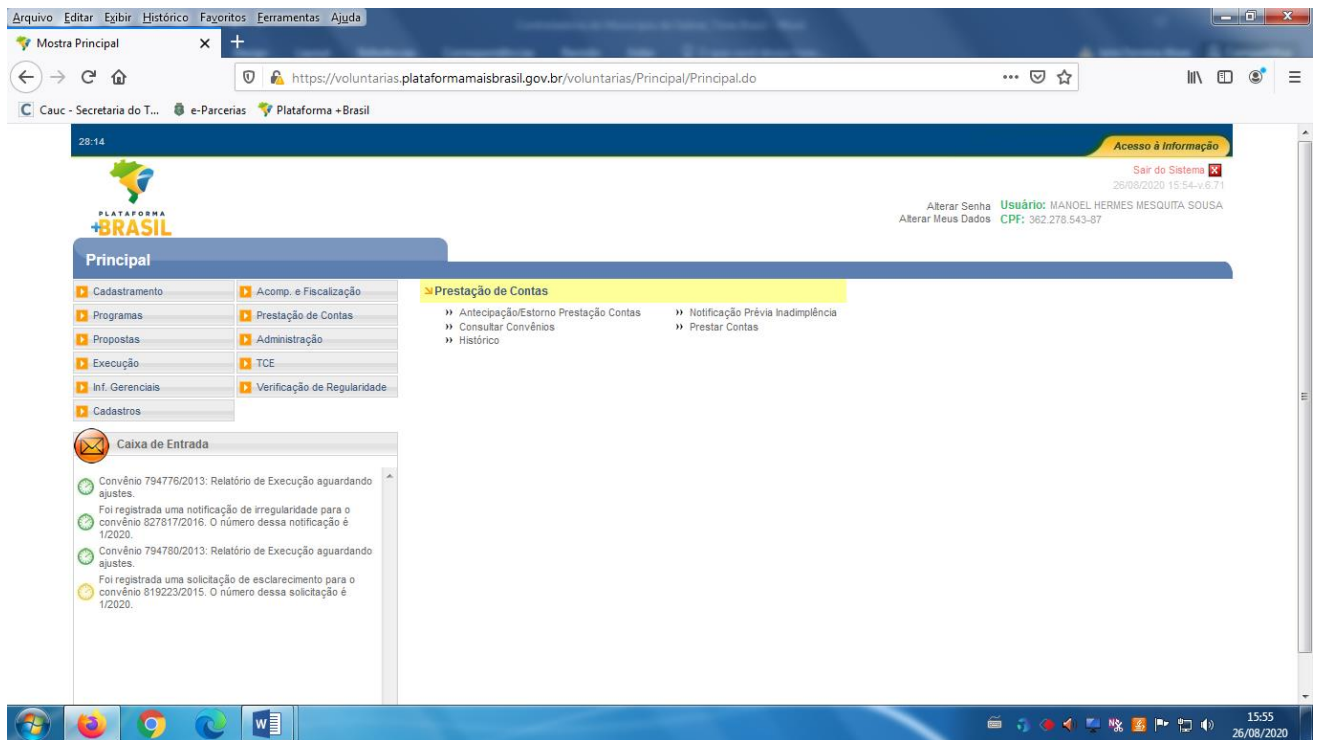


Figura 2: Tela de prestação de contas

Ao abrir a tela de consulta, o usuário digita o número do instrumento, rola a barra lateral à direita da tela e clica no botão consultar. Na próxima tela, clica no número informado para abrir o módulo descrito, conforme figura abaixo.

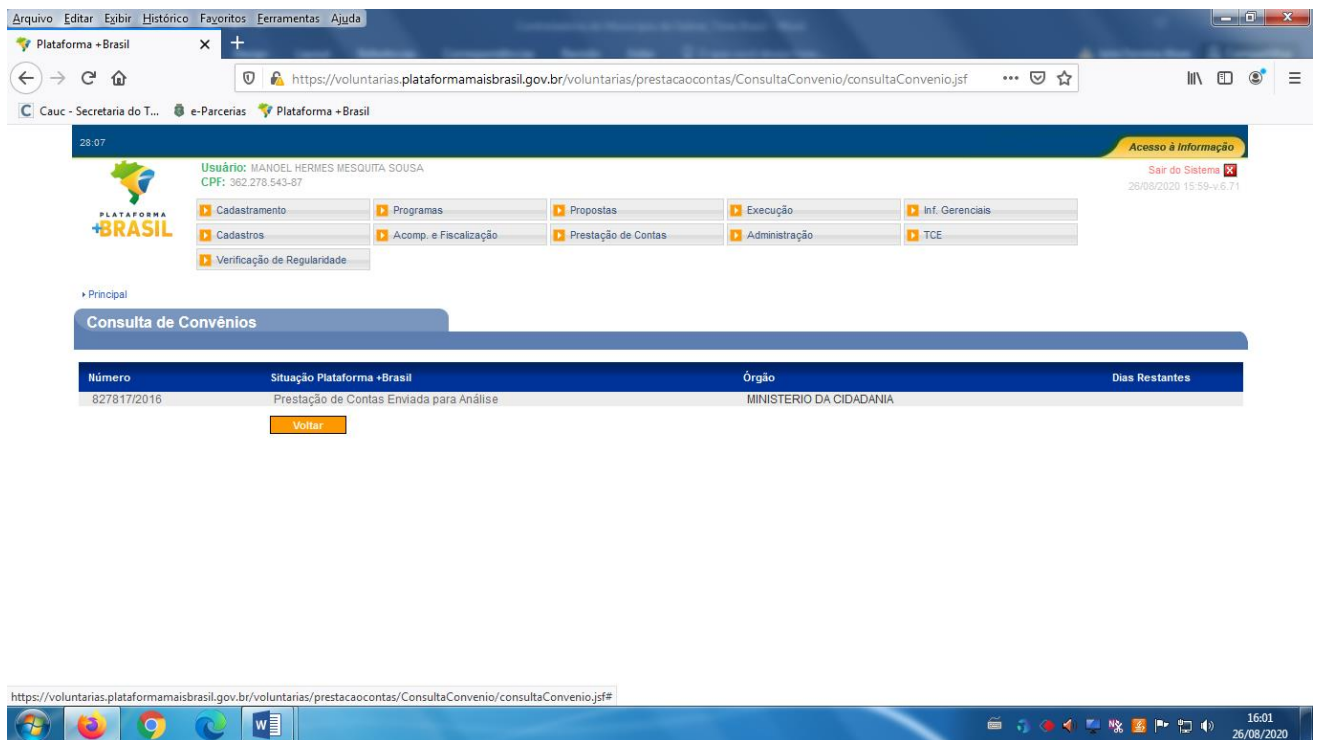


Figura 3: Tela de consulta

Em seguida o sistema abre o módulo “Prestação de Contas” com as abas “Dados, Cumprimento do Objeto, Realização dos Objetivos, Relatórios, Resgate Total da Aplicação, Saldo Remanescente OBTV, Termo de Compromisso, Anexos, Pareceres e Publicações, conforme figura abaixo.

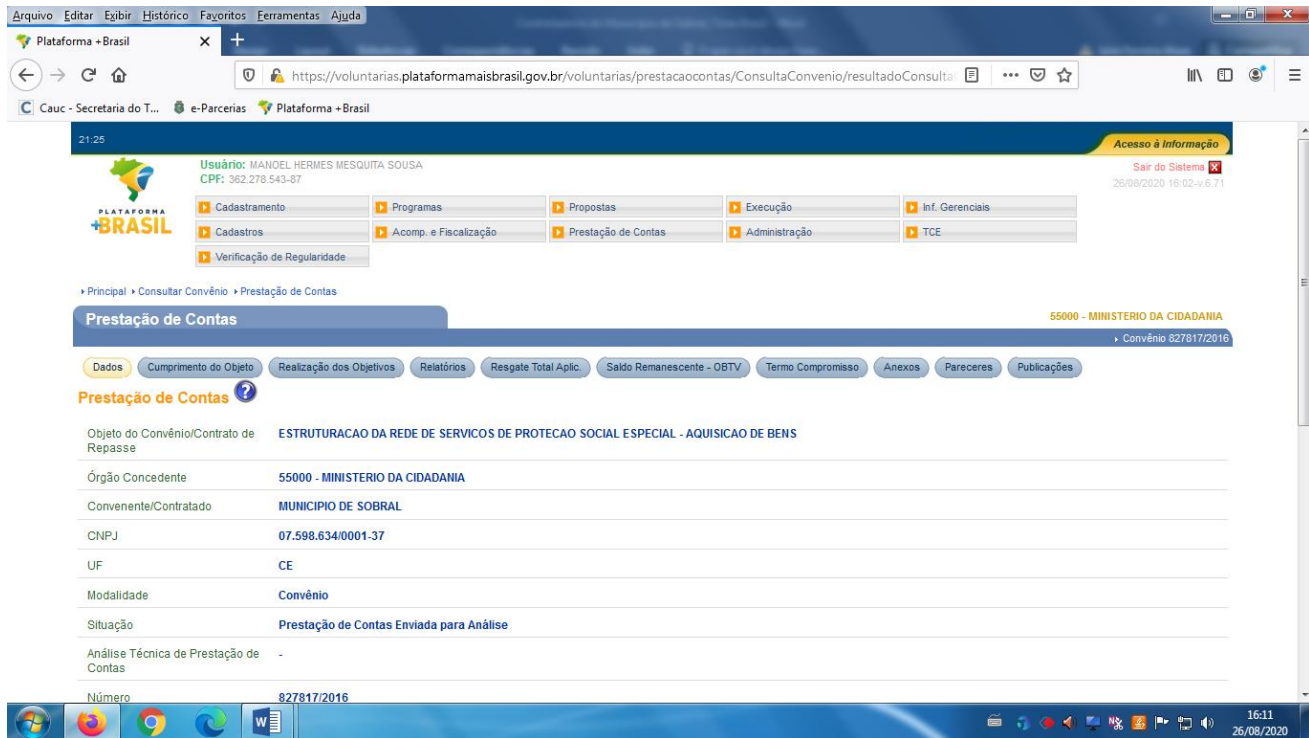


Figura 4: Módulo Prestação de Contas

Ao iniciar a prestação de contas, o usuário preenche as abas “Cumprimento do Objeto, Realização dos Objetivos e Termo de Compromisso” para em seguida solicitar o resgate do saldo remanescente e aplicação financeira na aba “Resgate Total da Aplicação”. Ao realizar a operação de resgate o sistema gera uma data provável para efetivação do resgate.

Após o resgate, o usuário faz a devolução do saldo remanescente mais rendimentos da aplicação na aba “Saldo Remanescente - OBTV” utilizando os cálculos do próprio sistema ou fazendo os cálculos manuais que devem ser submetidos a análise do órgão concedente na própria aba “Saldo Remanescente - OBTV”. Se o órgão concedente aprovar os cálculos manuais, o sistema abre campos para inserção dos valores calculados, senão, a devolução será feita com preenchimento automático com valores calculados pelo sistema, de acordo com o extrato bancário.

A aba “Relatórios” é preenchida automaticamente pelo sistema que migra os relatórios gerados durante a execução do instrumento da aba “Relatórios de Execução”.

Na aba “Anexos” devem ser inseridos documentos pertinentes a execução do objeto como: Relatórios Fotográficos, Extratos Bancários, Vídeos e/ou outros documentos que comprovem a boa e regular utilização dos recursos públicos.

Ao concluir o preenchimento de todas as abas do módulo, o usuário envia a prestação de contas para análise clicando no botão “enviar para análise” na aba “Dados”.

ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Executor: Técnico do órgão concedente

Descrição: É feita a análise da Prestação de Contas para verificar se todas as exigências foram atendidas.

CONTAS FORAM APROVADAS?? NÃO.

Se, após a análise do órgão concedente, ainda houver alguma pendência a ser resolvida, o processo retorna para solução das pendências.

SOLUCIONAR PENDÊNCIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL

Executor: Corpo técnico da Secretaria responsável pelo Instrumento

Descrição: Deve-se providenciar o que está sendo solicitado pelo órgão concedente, de forma a atender as exigências contidas no parecer.

TODAS AS PENDÊNCIAS FORAM RESOLVIDAS? SIM.

Se todas as pendências foram resolvidas, o processo segue normalmente.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS

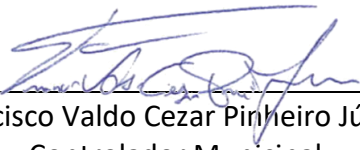
Executor: Técnico do órgão concedente

Descrição: Se todas as exigências foram satisfeitas, a Prestação de Contas é aprovada.

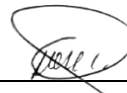
FIM DO PROCESSO

O processo será encerrado e será reiniciado quando houver uma nova Disponibilização de Programa pelo Governo Federal OU o Município receber uma emenda parlamentar.

Sobral-CE, 04 de setembro de 2020.



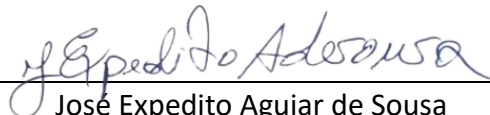
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador Municipal



Manoel Hermes Mesquita Sousa
Gerente de Acompanhamento de Convênios e
Contratos de Repasses



Jairo Ferreira Alves
Analista de O&M



José Expedito Aguiar de Sousa
Gerente de Ações e Controles Preventivos

Ata da Reunião de Apresentação do Manual de Processo (19/05/2022)

Ata de Reunião 20220519

Versão	1.1	Página	1 de 2
Elaborado por	Ana Elizabete Lima de Sousa	Data da Ata	19/05/2022

1 Dados da reunião

Data da reunião	19/05/2022	Início	14:30
Local	Virtual (meet)	Término	15:00

1.1 Participantes

Órgão	P	Nome	E-mail
CGM	✓	Ana Elizabete Lima de Sousa	elizabethsousa@sobral.ce.gov.br
CGM	✓	Francisco Valdo César Pinheiro Júnior	cezarpinheiro@sobral.ce.gov.br
CGM	✓	José Expedito Aguiar de Sousa	expeditoaguiar@sobral.de.gov.br
CGM	✓	Manoel Hermes Mesquita Sousa	hermes@sobral.ce.gov.br

1.2 Itens da Pauta

Assunto	Proposto por:
<ul style="list-style-type: none">Apresentação do Manual de Processo de Convênios e Congêneres: da celebração à prestação de contas.	CGM

2 Itens discutidos

César Pinheiro abriu a reunião informando que o intuito do encontro é apresentar o Manual de Processo de Convênios e Congêneres: da celebração à prestação de contas à equipe da CGM, por se tratar de procedimento aplicado no âmbito da secretaria. Explicou, ainda, que o referido documento já havia sido elaborado em 2020, tendo sido feita a revisão pelos servidores responsáveis pela execução dos monitoramentos dos convênios, Manoel Hermes e Expedito Aguiar.

Na sequência, Hermes fez a exposição do referido manual, demonstrando a execução do procedimento, conforme o fluxograma desenvolvido. Ao final, foi informado que será feita a disponibilização no site da CGM e que o formulário de frequência juntamente com a pesquisa de satisfação serão encaminhadas

Ata de Reunião 20220519

Versão	1.1	Página	2 de 2
Elaborado por	Ana Elizabete Lima de Sousa	Data da Ata	19/05/2022

por e-mail, bem como foi perguntado se algum participante tinha qualquer questionamento ou contribuição, no que ninguém se manifestou, foi encerrado o encontro.

3 Compromissos assumidos de acordo com os itens da Pauta

Item	Quem	O quê	Quando
1	Ana Elizabete	Enviar a ata da reunião	19/05/2022

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Confirma a presença na reunião realizada no dia 19/05/2022, às 14h30?
19/05/2022 15:48:41	expeditoaguiar@sobral.ce.gov.br	José Expedito Aguiar de Sousa	Sim
19/05/2022 16:17:10	hermes@sobral.ce.gov.br	Manoel Hermes Mesquita Sousa	Sim
20/05/2022 08:43:13	cezarpinheiro@sobral.ce.gov.br	FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR	Sim
20/05/2022 08:58:39	elizabethsousa@sobral.ce.gov.br	Ana Elizabete Lima de Sousa	Sim